



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 1000, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 094/PRODI, de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.008389.2016-91;

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro e **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos Bens Adquiridos através do Pregão Carona nº 07/2015 – IFMS, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º A Comissão terá a mesma vigência de prazo do Pregão Carona 07/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15